

**PORTARIA N.º 005/2020****Concede diária a servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

<b>Nome do servidor</b>	Camila Marconato da Silva		
<b>Matrícula Funcional</b>	17884-1	<b>RG nº</b> 9.779.501-0/PR	<b>CPF nº</b> 066.443.669-29
<b>Função</b>	Enfermeira		
<b>Secretaria</b>	Secretaria de Saúde		
<b>Origem da viagem</b>	Dois Vizinhos		
<b>Destino da viagem</b>	Curitiba		
<b>Objetivo da viagem</b>	Capacitação Vigilância e Atenção Primária à saúde Integradas sobre imunização.		
<b>Data</b>	11, 12, 13, 14 e 15/11/2019		
<b>Quantidade de diárias</b>	07 (sete)		
<b>Valor das diárias</b>	R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)		

<b>Nome do servidor</b>	Edson Spiassi		
<b>Matrícula Funcional</b>	17988-1	<b>RG nº</b> 4.905.337-1/PR	<b>CPF nº</b> 733.453.939-72
<b>Função</b>	Secretário de Saúde		
<b>Secretaria</b>	Secretaria de Saúde		
<b>Origem da viagem</b>	Dois Vizinhos		
<b>Destino da viagem</b>	Curitiba		
<b>Objetivo da viagem</b>	Reunião com Secretário de Estado de Saúde		
<b>Período</b>	02 e 03/12/2019		
<b>Quantidade de diárias</b>	03 (três)		
<b>Valor das diárias</b>	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)		

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças